



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2866 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o **PREMIO POR ASSIDUIDADE** aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Alexandre Elias Nicola, Matrícula 110, no cargo de Diretor da Câmara Municipal,
- Angela Bárbara Rossetto, Matrícula 259, no cargo de Professor
- Carmen Lucia Barbian, Matrícula 231, no cargo de Técnico em Enfermagem
- Celso Nardini, Matrícula 415, no cargo de Operador de Máquinas
- Cristiane Bariviera, Matrícula 410, no cargo de Contador
- Edemar Lausing, Matrícula 223, no cargo de Motorista
- Jane Marcia Bressan Signori, Matrícula 226, no cargo de Servente
- Janeska Bariviera, Matrícula 237, no cargo de Professor
- Kassiane Cristiane Balista, Matrícula 412, no cargo de Fisioterapeuta
- Marcell Zandoná Schutz, Matrícula 239, no cargo de Professor
- Paulo Volmir Andrade, Matrícula 120, no cargo de Operário
- Roger Selli, Matrícula 416, no cargo de Operário
- Vanessa Signori Zandoná, Matrícula 234, no cargo de Professor

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra